MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Gerência Executiva do Ibama de Ji-Paraná/RO
Rua Aloizio Ferreira nº 119, Centro, Ji-Paraná, CEP 76.900-024
Tel. (69)3421-2866 / 3423-3432

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 022/2014-NUIP/IBAMA/RO.

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, nos termos do Art. 122, § 1º do Decreto nº 6.514/2008 Art. 78 da IN 10/2012 do IBAMA, torna pública a relação dos processos administrativos de Autos de Infração aptos para julgamento. Os interessados ficam **NOTIFICADOS** a apresentarem **alegações finais** no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data.

Interessado	CPF/CNPJ	Processo nº	Auto de Infração
Aldecir Cordeiro Goes	764.142.802-91	02024.000465/2012-60	727840/D
Dalmo Gonçalves Pinto	058.684.242-04	02024.000463/2012-71	727836/D
Dejanira De Jesus Sobreira	315.607.252-49	02024.000129/2012-17	702370/D
Élder Luiz Pereira	576.892.459-00	02024.001745/2011-12	701389/D
Fernando Michels Berkenbrock	786.184.442-00	02024.000573/2012-32	702136/D
Ind. E Com. De Móveis Vilela Ltda	07.633.018/0001-70	02024.000026/2012-57	252114/D
Josil Binow	910.121.987-15	02024.002119/2011-35	702102/D
José Carlos Dias Sales	737.472.202-82	02024.000467/2012-59	727833/D
Juversino Ângelo Benuti	811.419.397-20	02024.000468/2012-01	727832/D
Madeireira Bambu Ltda	11.602.746/0001-91	02024.002423/2011-82	252117/D
Marcelo Aparecido Pelonia	586.749.262-15	02024.000470/2012-72	727839/D
Marcos Alexandre Teodoro De Oliveira	600.209.709-00	02024.000574/2012-87	702135/D
Marcos Paulo Sousa Renda	817.479.502-20	02502.000071/2014-91	9081096/E
Reginaldo Botelho Pinto	931.299.552-91	02024.000469/2012-48	619409/D
Rosângela Pereira Cachedo	723.323.362-49	02024.000483/2012-41	675350/D
Sandro Luiz Correia	014.738.369-21	02049.000018/2014-94	9077275/E
Sebastião Soares Pereira	729.730.992-34	02024.000466/2012-12	727835/D
Stange E Stange Ind. E Com. De Madeiras Ltda	08.423.509/0001-59	02502.000057/2014-97	1595/E

Cumpre informar que, findo o prazo de dez dias, contados da presente data, apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os referidos processos entrarão na pauta de julgamento nos termos do artigo 122 do Decreto nº 6.514/2008.

Ji-Paraná/RO, 02 de dezembro de 2014.

Anderson Ismael Berti Rech
Gerente Executivo Substituto
Ibama em Ji-Paraná/RO
Portaria nº 443/2014